



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 234, de 02 de julho de 2020** - Dispõe sobre Exoneração de servidor municipal comissionado e dá outras providências.
- **Portaria Nº 235, de 02 de julho de 2020** - Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 234, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o senhor **LUCIANO SANTOS XAVIER** do cargo de Assessor da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 02 de
Julho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº235, DE 02 DE JULHO DE 2020.

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor **LUCIANO SANTOS XAVIER**, para o cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*